

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br

**PORTARIA PPGEL Nº 4, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

A COORDENADORA SUBSTITUTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Profa. Dra. Cristiane Carvalho de Paula Brito, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI REITO Nº 725, de 31 de julho DE 2018, e

CONSIDERANDO a abertura do Edital de Seleção 003/2019 para a turma 2020-2 - Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Comissões para avaliar os Projetos de Pesquisa e a Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Processo Seletivo Turma 2020-2 do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos.

Art. 2º Compõem essa Comissão os(as):

Linha 1: Teoria, descrição e análise linguística**Comissão 1:**

Prof. Dr. Guilherme Fromm

Prof. Dr. José Sueli de Magalhães

Profa. Dra. Eliamar Godoi

Comissão 2:

Prof. Dr. Ariel Novodvorski

Profa. Dra. Camila Tavares Leite

Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes Filho

Linha 2: Linguagem, sujeito e discurso**Comissão 1:**

Profa. Dra. Eliane Mara Silveira

Prof. Dr. Vinícius Durval Dorne

Profa. Dra. Maria Aparecida Resende Ottoni

Comissão 2:

Profa. Dra. Carmen Lucia Hernandez Agustini

Prof. Dr. José Simão da Silva Sobrinho

Profa. Dra. Fernanda Mussalim

Linha 3: Linguagem, ensino e sociedade

Comissão 1:

Profa. Dra. Simone Tiemi Hashiguti

Prof. Dr. William Mineo Tagata

Profa. Dra. Cristiane Carvalho de Paula Brito

Comissão 2:

Profa. Dra. Dilma Maria de Mello

Profa. Dra. Fernanda Costa Ribas

Profa. Dra. Marileide Dias Esqueda

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cristiane Carvalho de Paula Brito



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito, Coordenador(a) substituto(a)**, em 19/09/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1561371** e o código CRC **729FA9CD**.